

## EDITAL Nº 01/2017

A Coordenadora do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais, e considerando as especificidades deste curso, criado em 2015, o qual apresenta um currículo integrado, de caráter modular, pautado em metodologias ativas e no trabalho em pequenos grupos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina (2014), torna público este **Edital de Critérios Especiais para o processo de Transferência Externa do Curso de Medicina**, bem como o **Cronograma para o ano letivo de 2017**.

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA	22/02/2017
INSCRIÇÕES	06/03/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/03/2017
APLICAÇÃO DA PROVA DE ADMISSÃO	11/03/2017
RESULTADO DA PROVA DE ADMISSÃO	16/03/2017
RESULTADO FINAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA	21/03/2017
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	24/03/2017

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de avaliação compreende:

- I. Fase eliminatória, por meio de prova de admissão;
- II. Fase classificatória, por meio de análise do currículo, segundo o presente Edital.

1.2 Serão ofertadas dezesseis (16) vagas para Transferência Externa no Curso de Medicina, sendo quatorze (14) destas destinadas a 2ª série do curso e duas (02) destinadas a 3ª série do curso, no ano letivo de 2017.

1.3 Após análise dos currículos, os candidatos classificados serão enquadrados na 2ª ou na 3ª série do Curso, observado os limites de vagas estabelecidos no item 1.3.

1.4 Ao se inscreverem, os candidatos aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o presente processo seletivo.

1.5 A aplicação dos procedimentos deste processo seletivo será conduzida por docentes do Curso, designados pela Comissão de Avaliação do Curso de Medicina da UEMS.

**1.6** Candidatos oriundos de Instituição de Ensino Superior de outros países deverão entregar documentação traduzida por tradutor juramentado, sob pena de indeferimento da inscrição no processo seletivo em caso de não cumprimento deste.

## **2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** A primeira etapa se dará pela homologação da inscrição.

**2.2** A segunda etapa se dará pela prova de admissão.

**2.3** A terceira etapa se dará pela análise curricular.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O requerimento de transferência deverá ser protocolado na secretaria acadêmica do curso pelo interessado ou por terceiro, devidamente credenciado, no prazo estabelecido neste Edital, instruído com a seguinte documentação:

I - uma via original do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina/módulo cursado e a data de realização do concurso vestibular ou equivalente;

II - atestado/declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;

III - documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;

IV - documento, visado pela instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar e, também, cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

## **4. DA PROVA DE ADMISSÃO**

**4.1** A **Prova de Admissão** será realizada no dia **11/03/2017**, das **08h às 11h**, na sala **S11** do **bloco lilás**, da **Unidade Universitária da UEMS de Campo Grande**.

**4.2** Recomenda-se aos candidatos inscritos neste processo seletivo comparecer no local indicado para a realização da prova com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos.

**4.3** Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário de realização da prova, munidos de: a) documento de identificação oficial contendo foto; b) caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

**4.4** Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivos de qualquer espécie, marca texto, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares.

**4.5** Não será permitido aos candidatos permanecerem no local de prova portando, ainda que desligados ou fora de uso, telefones celulares, pagers, bip, ipod, ipad, gravador, qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e, ainda, acessórios como relógios de qualquer espécie, bolsas, carteiras, mochilas, capacetes, bonés, viseiras, chapéus, lenços, cachecol, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, broches, bôtons ou similares, bem como lanches de qualquer espécie.

**4.6** Será permitido aos candidatos o acesso ao local de prova portando garrafa transparente de água, sem rótulo.

**4.7** A sala da prova será fechada, impreterivelmente, no horário previsto para o seu início e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário fixado, independentemente do motivo que possa ser alegado.

**4.8** Nenhum candidato poderá entregar a prova e/ou deixar a sala antes de decorridas duas horas de seu início.

**4.9** Ao término, o candidato não poderá levar sua prova.

**4.10** Em termos de conteúdos programáticos e bibliografia para **Prova de Admissão**, a referência será os conteúdos e a bibliografia dos módulos longitudinais e temáticos da 1ª série do Curso de Medicina da UEMS, que compõem o Projeto Pedagógico do Curso, disponível em: [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/projeto\\_pedagogico](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/projeto_pedagogico).

**4.11** Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados para a terceira etapa e os processos correspondentes serão encaminhados para análise do aproveitamento curricular, os que obtiverem nota de prova inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo.

## 5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

**5.1** Para análise dos currículos, em conformidade com o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS, considerar-se-ão os itens abaixo, usados como critérios de classificação e desempate, respeitando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I - alunos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II - maior número de módulos aproveitados no currículo do Curso de Medicina da UEMS;
- III - maior prazo para integralização curricular;

IV - maior coeficiente de rendimento resultante da seguinte fórmula:

$$CR = (X_1 + X_2 + \dots + X_n) / SCH$$

Onde:

CR = Coeficiente de Rendimento

X = Média final da disciplina multiplicada pela carga horária total da disciplina

SCH = Soma das Cargas Horárias das n disciplinas;

V - menor número de reprovações;

VI - maior idade.

**5.2** Os candidatos serão desclassificados quando ficar demonstrado, após a análise do aproveitamento de estudos, pelo menos uma das seguintes situações:

I - Constatar-se a impossibilidade de integralização do Curso em função do ano de realização do processo seletivo, na instituição de origem, e o prazo máximo de integralização do currículo do Curso de Medicina da UEMS;

II - Constatar-se que o candidato não foi enquadrado na 2ª série do Curso, por não ter aproveitado, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de conteúdo e carga horária da 1ª série do Curso de Medicina da UEMS.

**5.3** Para que seja possível o enquadramento na série do curso em que há o oferecimento de vagas, o candidato deve ter cumprido, na série anterior, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de conteúdo e carga-horária.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** A divulgação do resultado da prova de admissão está prevista para o dia 16/03/2017, a partir das 17 h, em comunicado fixado no mural do bloco lilás, onde se encontra a coordenadoria do curso de Medicina e, também, na **página do curso** [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/noticias\\_eventos](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/noticias_eventos).

**6.2** A divulgação do resultado final acontecerá no dia 22/03/2017, a partir das 17 h, em comunicado fixado no mural do bloco lilás, onde se encontra a coordenadoria do curso de Medicina e, também, na **página do curso** [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/noticias\\_eventos](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/noticias_eventos).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O candidato aprovado no processo seletivo, dentro do limite de vagas, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga, caso em que a coordenadoria do curso poderá proceder à convocação do candidato subsequente.



**7.2** Após a divulgação do resultado da prova de admissão e do resultado final, caberá recurso ao Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo, que deve ser protocolado na coordenadoria de Curso, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

**7.3** A documentação dos candidatos que não efetuarem registro e matrícula, dos não classificados ou daqueles cujos pedidos tenham sido indeferidos, será arquivada na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação do edital interno, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado por procuração simples, sendo inutilizada após esse período.

Campo Grande, 21 de Fevereiro de 2017.

*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tânia Gisela Biberg-Salum*

Coordenadora Pró Têmpore do Curso de Medicina